

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 051/2026 - CMAS, de 09 de julho de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos para a transição da unidade executora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A necessidade de assegurar a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, garantindo a adequada transição da unidade executora do serviço;
- Os valores previstos no orçamento para o exercício de 2026, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 08 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos no valor de R\$ 39.212,22 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos) para a OSC- Holiness, destinados às despesas necessárias ao processo de transição da unidade executora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de julho de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social